

Decreto Nº 2094 - de 11 de Setembro de 2017

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 60.000,00 as dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 978, 30 de Novembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) as seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 02 - Secretaria Mun.de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Educação

2.02.01.12.361.0003.2.0029 - 3.1.90.04.00 TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Unidade 2	- - - - - R\$	10.000,00

Unidade 05 - Fundo Municipal da Saúde

Sub-Unidade 01 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.05.01.10.301.0012.2.0050 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO PSF E PACS	- - - - - R\$	20.000,00
2.05.01.10.301.0012.2.0094 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO NASF	- - - - - R\$	5.000,00
2.05.01.10.301.0012.2.0050 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DO PSF E PACS	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	45.000,00
Total da Unidade 5	- - - - - R\$	45.000,00

Unidade 08 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos

Sub-Unidade 00 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos

2.08.00.26.782.0011.2.0078 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Unidade 8	- - - - - R\$	5.000,00

Total Geral - - - - - R\$ **60.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, Inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 01 - Secretaria Mun. de Adm. e Finanças

Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun. de Adm. e Finanças

2.01.00.24.722.0005.1.0009 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TORRE REPETIDORA DE TV	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Unidade 1	- - - - - R\$	15.000,00

Unidade 02 - Secretaria Mun.de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Educação

2.02.01.12.361.0003.2.0027 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	10.000,00
Sub-Unidade 02 - Cultura		
2.02.02.13.392.0005.1.0018 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACERVOS P/ BIBLIOTECA	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Unidade 2	- - - - - R\$	20.000,00

Unidade 05 - Fundo Municipal da Saúde

Sub-Unidade 01 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.05.01.10.301.0012.2.0050 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DO PSF E PACS	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Unidade 5	- - - - - R\$	5.000,00

Unidade 08 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos

Sub-Unidade 00 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos

2.08.00.15.122.0008.1.0098 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO EQUIP. ALMOXARIFADO MUNICIPAL	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	20.000,00

Total da Unidade 8	----- R\$	20.000,00
Total Geral	----- R\$	60.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 11 de Setembro de 2017



SONIA MARIA UNTALER
Prefeito Municipal
CPF: 686.266.146-91

CERTIDÃO

Certifico que o presente documento foi publicado em 11/09/2017 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Fim a presente.



Assinatura